

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: mzej6qfin SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 25/02/2026 Projeto de resolução nº 142/2026 Protocolo nº 1044/2026 Processo nº 365/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Dr. João</p>		

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao senhor Valter Furtado Filho.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao senhor Valter Furtado Filho.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

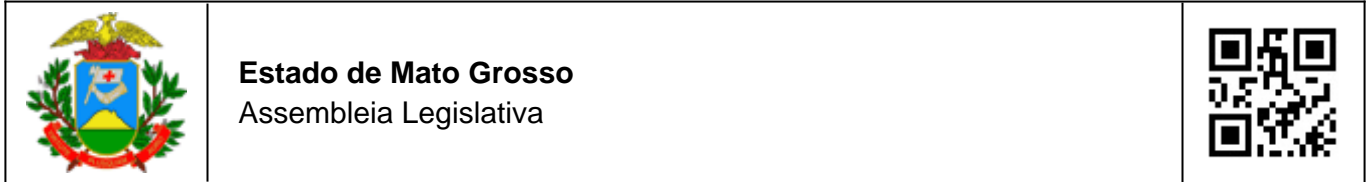
JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Dr. Valter Furtado Filho, natural de Apucarana/PR, nascido em 19 de setembro de 1980, cuja trajetória profissional consolidou significativa contribuição ao Estado de Mato Grosso na área da segurança pública e da administração governamental.

Graduado em Direito pela Universidade Estadual de Londrina, possui pós-graduação em Direito Penal e Processual Penal pela Escola do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, bem como em Gestão Pública pela Escola de Governo de Mato Grosso, formação que alia conhecimento jurídico e capacitação administrativa.

Ingressou na carreira de Delegado de Polícia Civil do Estado de Mato Grosso em março de 2007, exercendo suas funções nas Delegacias Municipais de Brasnorte e Sapezal (2007–2008), na Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Veículos (2009–2010) e, posteriormente, no Centro Integrado de Operações Aéreas – CIOPAER, onde atuou entre 2010 e 2022 como piloto comandante de helicóptero e supervisor geral da Unidade Aérea, desempenhando papel estratégico em operações policiais, missões de salvamento e apoio tático.

Posteriormente, exerceu a função de Secretário Adjunto de Inteligência da Secretaria de Estado de Segurança Pública, contribuindo para o aprimoramento das políticas de inteligência e enfrentamento ao crime organizado.



Em fevereiro de 2026, assumiu o cargo de Secretário de Estado de Justiça de Mato Grosso (SEJUS), posição de elevada responsabilidade institucional, voltada à gestão do sistema penitenciário e à implementação de políticas públicas de justiça e ressocialização.

A atuação do homenageado revela dedicação contínua ao serviço público, capacidade técnica, liderança operacional e compromisso com a segurança e a ordem pública no Estado de Mato Grosso.

Diante da relevância dos serviços prestados ao longo de sua carreira, revela-se justa e meritória a concessão do Título de Cidadão Mato-grossense, como forma de reconhecimento público desta Casa Legislativa à sua contribuição institucional e social.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Fevereiro de 2026

Dr. João
Deputado Estadual